

obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;

13.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

13.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

13.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;

13.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

13.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;

13.22. **Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplimento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.**

13.23. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;



89

13.24. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;

13.25. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

13.26. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;

13.27. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

13.28. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

13.29. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

13.30. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

O CONTRATANTE obriga-se a:

14.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.

14.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.



14.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.

14.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

14.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

14.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.

14.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

14.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA** não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a **CONTRATADA** com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.

15. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

15.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

15.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;

15.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;

15.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;

15.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;



15.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avançadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;

15.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;

15.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

16. DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

16.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

16.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

16.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

16.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraíndo-se o seu valor da composição de custos unitários;

16.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

16.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;



16.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

17. DO REAJUSTAMENTO.

17.1 Quando o período de execução dos serviços ultrapassar 1(um) ano, contado da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice especificado, se for o caso e devidamente comprovado em procedimento administrativo. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = (I^1 - I^0) / I^0 \times V$$

Onde:

R = Reajuste.

I¹ = índice do mês do fato gerador do evento do faturamento.

I⁰ = índice do mês da apresentação da proposta.

V = Valor da fatura a ser reajustada.

I¹ e I⁰ = fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, Obras Rodoviárias.

18. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

18.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
1301 - Secretaria de Infraestrutura.	15.452.0018.1.027 - Construção Moderniz e Revitaliz de Praças Polos de Lazer e Equip Urbanos.	4.4.90.51.00 - Obras e instalações.	4.4.90.51.91	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
				1700000000 - Outros Convênios da União.
				1701000000 - Outros



[Handwritten signature]

				Convênios do Estado.
				1706000000 -
				Transferência Especial da União.

19. DAS PENALIDADES.

19.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

I - Advertência;

II - Multa de:

- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

19.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

19.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.



19.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

19.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

20.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

20.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATADA** adotar motivadamente, providências acauteladoras.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

21.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item 21.1, do presente Termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.


20. DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Este Projeto Básico foi elaborado pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e aprovado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe, Estado do Ceará, visando atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objetivando a **contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da praça de lazer na localidade de Sítio Santo Antônio no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE**, constando todas as condições



necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Beberibe/CE, 04 de agosto de 2023.


Edson Lima

Secretário de Infraestrutura.



ITEM I

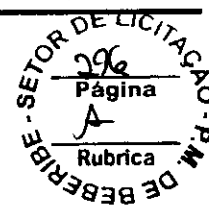
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da praça de lazer na localidade de Sítio Santo Antônio no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE.



ADENDO I

MEMORIAL DESCRITIVO;





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO, DISTRITO DE SUCATINGA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER.

LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO, SUCATINGA - BEBERIBE/CE

BEBERIBE-CE, AGOSTO DE 2023

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321



SUMÁRIO

1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE
1.1 – ASPECTOS GERAIS.....	3
1.2 – LOCALIZAÇÃO	5
1.2 – ASPECTOS DE SAÚDE.....	6
2.0 - INTRODUÇÃO.....	7
3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES.....	8
4.0 – MOVIMENTO DE TERRA	8
5.0 – PAREDES E PAINÉIS	8
6.0 – REVESTIMENTOS.....	8
7.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9
8.0 - PISOS	10
9.0 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	10
10.0 – PINTURA	10
11.0 - SERVIÇOS DIVERSOS	11

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil -SEPLAN/FMB
CREA/CE 347.321





Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE



1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

1.1 – ASPECTOS GERAIS

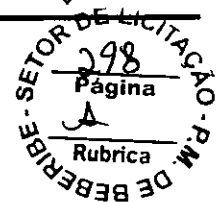


Figura 1 – Características gerais

Características

Município de Origem – Cascavel
Ano de Criação - 1892
Lei de Criação – Decreto 67
Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré
Gentílico - Beberibense
Código Município - 2302206

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 2 – Situação geográfica e medidas territoriais

Situação geográfica

4° 10' 47"	38° 07' 50"	Nordeste	Oceano Atlântico, Cascavel	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova
------------	-------------	----------	----------------------------	------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisas e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

1.616,39	1,09	11,9	61,0
----------	------	------	------

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisas e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 3 – População residente

População residente – 1991/2000/2010

Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Felipe Martins Cavalcanti
 Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
 CREA/CE 347.321





Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Figura 4 – Índices de desenvolvimento

Índices de Desenvolvimento

Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,01	57
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,638	37
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisas e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	776.654	38,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Figura 5 – Situação geográfica e índices de desenvolvimento

Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Densidade demográfica (hab./km ²)	22,76	26,14	30,37
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	0,32	1,57	1,54
Urbana	5,56	7,22	0,93
Rural	-1,11	-1,64	2,03
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,83
Razão de sexo	103,31	102,05	101,65
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência ⁽²⁾	87,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Figura 6 – Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Abastecimento de Água - 2012

Ligações reais	3.513	1.586.288	0,22
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20
Volume produzido (m ³)	489.064	387.198.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Esgotamento Sanitário – 2012

Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	29,27	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN/PMS
 CREA/CE 347.321



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

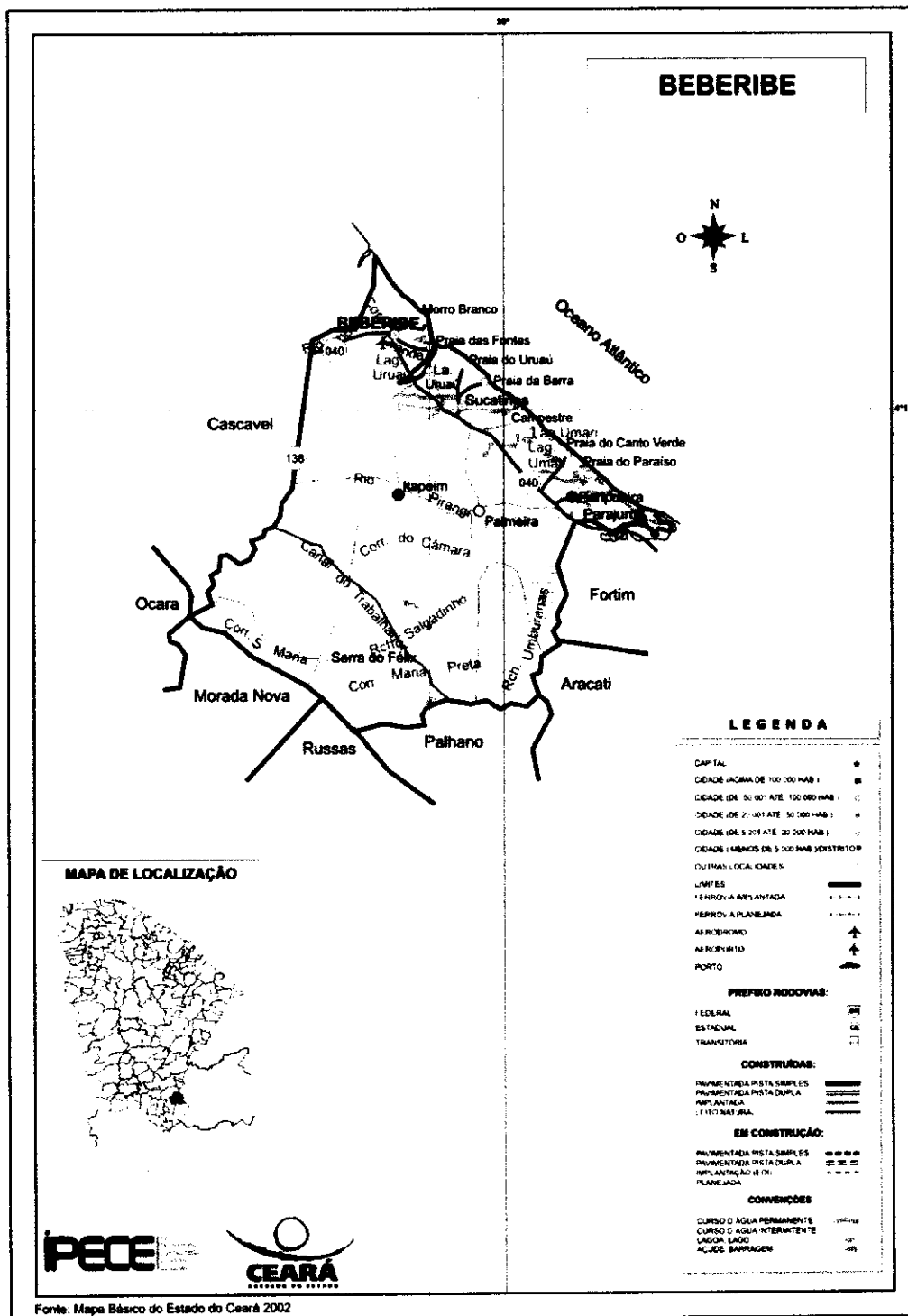
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



SETOR DE LICITAÇÃO
306
Página
A
Rubrica
P.M. DE BEBERIBE

1.2 – LOCALIZAÇÃO

Figura 7 – Mapa de Beberibe/CE



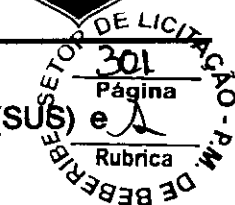
Fonte: Mapa básico do estado do Ceará (2002).

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PM
CREA/CE 347.321



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.2 – ASPECTOS DE SAÚDE

Figura 8 – Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e profissionais de saúde ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

Total	16	100,00
Pública	16	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2012

Total	336	59.834
Médicos	29	10.227
Dentistas	17	2.829
Enfermeiros	27	5.748
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650
Agentes comunitários de saúde	130	15.325
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Figura 9 – Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

Até 4 meses só mamando	74,60	69,63
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,78	95,06
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

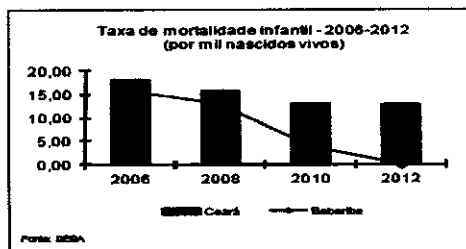
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Figura 10 – Principais Indicadores de Saúde

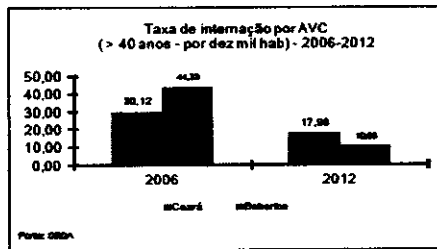
Principais Indicadores de Saúde – 2012

Médicos/1.000 hab.	0,58	1,19
Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
Lactos/1.000 hab.	0,52	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0,42
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,66	17,98
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.588
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Felipe Martins Cavalcante
 Felipe Martins Cavalcante
 Engenheiro Civil - SEPLAN/CE
 CREA/CE 347.321



2.0 - INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a execução da obra de reforma e ampliação de praça de Lazer, localizada em Sítio Santo Antônio localidade do distrito de Sucatinga do município de Beberibe, Ceará. A obra passará resumidamente pelos seguintes serviços:

- *Serviços Preliminares;*
- *Movimento de terra;*
- *Fundações e estruturas;*
- *Paredes e Painéis;*
- *Revestimentos;*
- *Pisos;*
- *Instalações Elétricas;*
- *Pintura;*
- *Urbanização e Paisagismo;*
- *Serviços Diversos.*

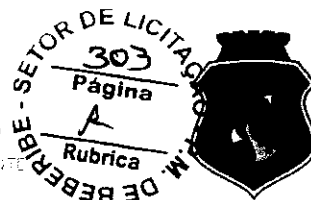
As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEPLAN/PM
CREA/CE 347.321



3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 2,00 m x 1,50 m, executado em chapa de aço galvanizado em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado a sinalização de proteção coletiva (EPC).

4.0 – MOVIMENTO DE TERRA

Deverá ser escavado todo perímetro para recebimento de alvenaria dobrada ou comum, conforme indicado em projeto ou em orçamento.

O aterro deverá ser realizado com material adquirido de boa qualidade e compactado de maneira uniforme com equipamento adequado para serviço.

O meio fio deverá ser executado em alvenaria dobrada (20cm) ou comum (10cm), de acordo com o perímetro indicado em projeto.

5.0 – PAREDES E PAINÉIS

Nessa etapa serão executadas alvenarias em tijolo cerâmico furado e tijolo refratário de ½ vez, conforme especificações em planilha orçamentária e projeto.

6.0 – REVESTIMENTOS

Toda superfície de alvenaria deverá ser previamente chapiscada, com espessura de 5mm, usando argamassa 1:3 de cimento e areia grossa.

A argamassa a ser utilizada para o reboco será com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4. Quando especificada no projeto ou recomendada pela Fiscalização.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alimeto da superfície. O acabamento deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro CIVIL - SEP/CE nº 11.111
CREA/CE 347.321



Realizar a execução de revestimento cerâmico de 1ª qualidade, amadeirado, aplicado com argamassa pré-fabricada, AC-III. Realizar também rejuntamento do revestimento em cor semelhante das peças de cerâmica.

7.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecida pelas normas da ENEL e ABNT. Toda tubulação será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão diferenciadas através de cores-padrões, sendo:

Rede:

- Fase (vermelho);
- Neutro (azul);
- Terra (verde);
- Retorno (preto).

Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração.

Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas.

Os circuitos alimentadores devem ter seus cabos identificados com as fases (vermelho) e para neutro (azul), o fio terra deve ser identificado com uma anilha de cor verde.

Nas terminações entre cabos-disjuntores, cabos-tomadas, etc, utilizar terminais pré-isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais.

Deverá sempre ser mantido o mesmo padrão de cores para o cabeamento da instalação elétrica do início ao fim dos serviços. As luminárias serão do tipo vapor metálico de 400W ou LED, completas como segue em projeto.

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEP/AR/11
CREA/CE 347.321





8.0 - PISOS

A pavimentação do espaço deverá seguir o padrão instalado seguindo o layout apresentado no anteprojeto arquitetônico. Os blocos intertravados a serem instalados deverão ser do tipo tijolinho nas dimensões 20x10x4cm nas cores indicadas em projeto.

9.0 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

Deverão ser instalados pergolados em madeira, seguindo detalhamento em projeto, bancos de alvenaria e lixeiras. Onde a localização e quantidade desses objetos serão especificadas em projeto e/ou memória de cálculo.

Deverão ser instalada árvores, arbustos floridos, bem como, plantio de grama em placas nos jardins e colocação de seixos rolados em locais de instalação dos arbustos nas áreas especificados em projeto.

10.0 – PINTURA

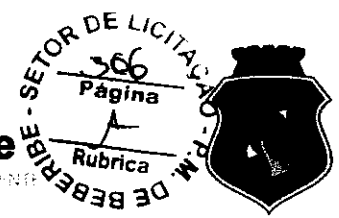
As superfícies só poderão ser pintadas quando estiver tido passado todo tempo de cura dos processos anteriores.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 4 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos e/ou salpicaduras de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, já preparadas em fábrica, aprovadas pela Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil-SEPLAN/CE
CREA/CE 347.321



11.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- Deverá ser removido todo o entulho, sendo esse cuidadosamente transportado e descartado para local devido. Serão limpos e varridos os acessos ao redor novo equipamento;

- Todos os revestimentos, cimentados, pedras, azulejos, e outros serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por serviços de limpeza.

Quando a simples Lavagem não remover as manchas, serão utilizados de acordo com a orientação da fiscalização, outros processos de modo a assegurar a perfeita limpeza das superfícies.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações elétricas, equipamentos diversos, etc.

Felipe Martins Cavalcante

FELIPE MARTINS CAVALCANTE

Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE

CREA/CE: 347321 RNP: 061916417-4

ADENDO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;



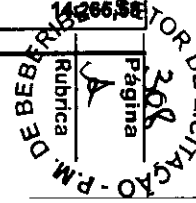
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA :	02/08/2023	BDI :	25,00%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FUNTE	VERSÃO	HORA	ISS	DATA REF.
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	85,82%	46,90%	07/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								4.070,00	5.089,96
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	151,47	189,34	454,41	568,02	
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	8,46	52,88	66,10	447,36	559,21	
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	13,28	229,15	286,44	3.043,11	3.803,92	
1.4	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	481,23	0,26	0,33	125,12	158,81	
2	MOVIMENTO DE TERRA								8.340,07	10.425,08
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	8,35	41,21	51,51	344,10	430,11	
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	85,61	93,40	116,75	7.995,97	9.994,97	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								6.063,15	7.579,08
3.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	57,86	104,79	130,99	6.063,15	7.579,08	
4	PAREDES E PAINÉIS								6.243,42	7.804,52
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	35,47	59,82	74,78	2.121,82	2.652,45	
4.2	C0061	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	SEINFRA	M2	14,74	279,62	349,53	4.121,60	5.152,07	
5	REVESTIMENTOS								10.908,66	13.636,14
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	65,49	6,18	7,73	404,73	506,24	
5.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	39,66	30,63	38,29	1.214,79	1.518,58	
5.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	25,83	41,57	51,96	1.073,75	1.342,13	
5.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	25,19	90,17	112,71	2.271,38	2.839,16	
5.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	25,19	7,87	9,84	199,25	247,87	
5.6	C3026	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,70	524,32	655,40	367,02	458,78	
5.7	C4085	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	17,60	305,61	382,01	5.378,74	6.723,38	
6	PISOS								16.184,16	20.231,14
6.1	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	74,25	46,95	58,69	3.486,04	4.357,73	
6.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	297,30	40,83	51,04	12.138,76	15.174,19	
6.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	5,27	106,14	132,68	559,36	699,22	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								11.412,89	14.266,58

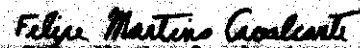
Felipe Martins Capelari
 Felipe Martins Capelari
 Engenheiro Civil - SEP/CE
 CREA/CE 347.321



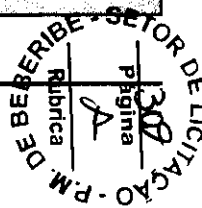
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA :	02/08/2023	BDI :	25,00%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERBAO	HORA	MEB	DATA REF.
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	85,82%	46,90%	07/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.1	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	SEINFRA	UN	2,00	887,70	1.109,63	1.775,40	2.219,26
7.2	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2,00	85,30	106,63	170,60	213,26
7.3	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	126,42	8,21	10,26	1.037,91	1.297,07
7.4	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	42,15	9,88	12,35	416,44	520,55
7.5	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	2,00	293,30	366,63	586,60	733,26
7.6	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	2,00	102,57	128,21	205,14	256,42
7.7	COMP. 5101	LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO EXISTENTE	Composições Próprias	UN	4,00	1.805,15	2.256,44	7.220,60	9.025,76
8	PINTURA							599,00	748,81
8.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	25,83	23,19	28,99	599,00	748,81
9	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO							18.871,72	23.689,81
9.1	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	SEINFRA	M2	7,85	61,64	77,05	483,87	604,84
9.2	C3061	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	SEINFRA	UN	4,00	81,18	101,48	324,72	405,92
9.3	COMP. 1301	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	Composições Próprias	UN	2,00	750,00	937,50	1.500,00	1.875,00
9.4	COMP. 1302	BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	Composições Próprias	UN	1,00	6.800,00	8.500,00	6.800,00	8.500,00
9.5	COMP. 1004	BANCO DE 2m (h=50cm) COM ASSENTO EM 3 und DE LINHA EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA (14cm x 7cm) E PILARETES EM ALVENARIA DE 1/2VEZ , REBOCADA E PINTADA (0,20m de fundação, 0,43m de altura, e 0,50m largura).	Composições Próprias	UN	4,00	224,85	281,06	899,40	1.124,24
9.6	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	30,00	38,14	47,68	1.144,20	1.430,40
9.7	COMP. 1102	PERGOLADO EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, ARCO HORIZONTAL, COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO (0,50m x 0,50m x 0,50m)	Composições Próprias	UN	1,00	5.996,93	7.496,16	5.996,93	7.496,16
9.8	COMP. 1005	LIXEIRA DE CONCRETO COM FUNDO (0,50m x 0,50m x 0,70m) COM ESPESSURA DE 4cm, REVESTIDA EM CERÂMICA AMADEIRADA LISA E BORDA SUPERIOR EM FILETE DE GRANITO	Composições Próprias	UN	5,00	344,52	430,65	1.722,60	2.153,25
10	SERVIÇOS DIVERSOS							563,04	702,60
10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	481,23	1,17	1,46	563,04	702,60


Felipe Martins Cavalcanti
 Engenheiro Civil - SEPLAN/PM3
 CREA/CE 347.321

VALOR BDI TOTAL: 20.816,81
VALOR ORÇAMENTO: 83.288,81
VALOR TOTAL: 104.072,72



RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 02/08/2023	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	POBRE	VERBAO
	LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA	HORA
			SINAPI	MES
			Composição	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.089,96	4,89
2	MOVIMENTO DE TERRA	10.426,08	10,02
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	7.579,08	7,28
4	PAREDES E PAINÉIS	7.804,52	7,60
5	REVESTIMENTOS	13.636,14	13,10
6	PISOS	20.231,14	19,44
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.266,58	13,71
8	PINTURA	748,81	0,72
9	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	23.689,81	22,87
	SERVIÇOS DIVERSOS	702,60	0,68
		VALOR BDI TOTAL:	20.816,81 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	83.255,91
		VALOR TOTAL:	104.072,72

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEP/CE 10.333
CREA/CE 347.321



ADENDO III

MEMÓRIAS DE CÁLCULO;





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO
LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 E SINAPI
DATA: AGOSTO DE 2023

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA Medidas: 2m x 1,50m = 3m ²	M2	3,00
1.2	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO demolir bancos em tijolos refratário - 18 unid x 1,50m x 0,50m x 0,20m = 2,70m ³ demolir delimitação do baldrame existente - 66,87m x 0,20m x 0,30m = 4,01m ³ demolir edificação ao lado da praça - 7m x 2,50m x 0,10m = 1,75m ³	M3	8,46
1.3	C1049	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES demolir piso existente em concreto na atual praça - 265,53m ² x 0,05m = 13,28m ³	M3	13,28
1.4	C2873	SEINFRA/CE	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	481,23
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m Volume = Perímetro x Largura x Profundidade delimitação da praça - 69,10m x 0,20m x 0,30m = 4,15m ³ delimitação da área dos brinquedos e jardim - 22,89m x 0,20m x 0,20m = 0,92m ³ banco 02 - (16,17m + 12,17m) x 0,20m x 0,20m x 2 unid= 2,27m ³ canteiro - 6m x 0,20m x 0,20m = 0,24 m ³ banco 03 - (11m + 3,40m + 2,60m + 2,60m) x 0,20m x 0,20m = 0,78m ³	M3	8,35
2.2	C0330	SEINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO área total da praça x altura do aterro = volume de aterro volume de aterro - 481,23m ² x 0,15m = 72,18m ³ aterro assento bancos 02 = 6,98m ² x 0,50m x 02 unid. = 6,98m ³ aterro jardim nos bancos 02 = 1,58m ² x 0,80m x 02 unid. = 2,53m ³ aterro canteiro = 1,30m x 1,30m x 0,40m = 0,68m ³ aterro banco 03 = 6,00m ² x 0,50m = 3,00m ³ aterro jardim banco 03 = 0,80m ² x 0,30m = 0,24m ³	M3	85,81
3.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	C0074	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm delimitação da praça - 69,10m x (0,30m + 0,20m)= 34,55m ² banco 02 - (16,17m + 12,17m) x 0,20m x 2 unid= 11,34m ² canteiro - 6m x (0,20m + 0,50m) = 4,20m ² banco 03 - (11m x 0,20m) + ((2,60m + 2,60m) x 0,20m) + (3,40m x 0,90m) = 6,30m ² delimitação da área dos brinquedos e jardim (delim. Praça) - 14,69m x 0,10m = 1,47m ²	M2	57,86
4.0			PAREDES E PAINÉIS		
4.1	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) delimitação da área dos brinquedos e jardim - 22,67m x 0,20m = 4,53m ² banco 02 - (16,17m + 12,17m) x 0,50m x 2 unid= 28,34m ² banco 03 - (2,60m + 2,60m) x 0,50m = 2,60m ²	M2	35,47
4.2	C0061	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO banco 02 - 12,17m x 0,40m x 2 unid = 9,74m ² banco 03 - 10m x 0,50m = 5m ²	M2	14,74

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro CIVIL-SEP/001/1911
CREA/CE 347.021



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



313
Página
Rubrica
SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO
LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 E SINAPI
DATA: AGOSTO DE 2023

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
5.0			REVESTIMENTOS		
5.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE delimitação da praça - 69,10m x 0,20m = 13,82m ² delimitação da área dos brinquedos e jardim - ((22,67m x 0,20m) + 14,69m x 0,10m) X 2 lados = 12,01m ² banco 02 - (16,17m + 12,17m) x 0,50m x 2 unid= 28,34m ² canteiro - 6m x 0,50m x 2 lados = 6,00m ² banco 03 - ((2,60m + 2,60m) x 0,50m) + (3,40m x 0,40m x 2 lados) = 5,32m ²	M2	65,49
5.2	C1221	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 banco 02 - (16,17m + 12,17m) x 0,50m x 2 unid= 28,34m ² canteiro - 6m x 0,50m x 2 lados = 6,00m ² banco 03 - ((2,60m + 2,60m) x 0,50m) + (3,40m x 0,40m x 2 lados) = 5,32m ²	M2	39,68
5.3	C3037	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 delimitação da praça - 69,10m x 0,20m = 13,82m ² delimitação da área dos brinquedos e jardim - ((22,67m x 0,20m) + 14,69m x 0,10m) X 2 lados = 12,01m ²	M2	25,83
5.4	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE banco 02 - 16,17m x 0,50m x 2 unid= 16,17m ² canteiro - 6m x (0,50m + 0,20m + 0,20m) = 5,40m ² banco 03 - 3,40m x (0,40m+0,20m+0,20m) + (1,00m x 0,90m) = 3,62m ²	M2	25,19
5.5	C1123	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) área igual a do item 5.4	M2	25,19
5.6	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO banco 02 - 7m ² x 2 unid x 0,04m = 14m ² banco 03 - 3,60m ² x 0,04m =	M3	0,70
5.7	C4065	SEINFRA/CE	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO banco 02 - 7m ² x 2 unid = 14m ² banco 03 - 3,60m ²	M2	17,60
6.0			PISOS		
6.1	C5027	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA cor vermelha - 74,25m ²	M2	74,25
6.2	C5028	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA cor cinza - 297,30m ²	M2	297,30
6.3	C2860	SEINFRA/CE	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA Volume de areia na área dos parquinhos = 52,72m ³ x 0,10m = 5,27m ³	M3	5,27
7.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	C5030	SEINFRA/CE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	UN	2,00
7.2	C1122	SEINFRA/CE	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00
7.3	C0537	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM ²	M	126,42
7.4	C1186	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") instalações de 2 unid de postes novos - 42,15m	M	42,15

Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPI 31011
CREA/CE 347.321





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



SETOR DE LICITAÇÃO
Página
Rubrica

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO

LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 E SINAPI

DATA: AGOSTO DE 2023

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
7.5	C0591	SEINFRA/CE	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	2,00
7.6	C4933	SEINFRA/CE	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	2,00
7.7	COMP.5101	PMB	LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO EXISTENTE Postes novos = 02 und. Postes existentes = 02 und.	UN	4,00
8.0			PINTURA		
8.1	C1910	SEINFRA/CE	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" Iguar ao item 5.3	M2	25,83
9.0			URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
9.1	C1612	SEINFRA/CE	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO jardim banco 02 - 1,60m x 2unid = 3,20m ² jardim da área dos brinquedos - 3,35m ² jardim banco 03 (altar) - 1,30m ²	M2	7,85
9.2	C3061	SEINFRA/CE	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO 3 unid - palmeiras - área dos brinquedos 1 unid - 7 copas - instalar no canteiro entre os bancos 02	UN	4,00
9.3	COMP.1301	PMB	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	UN	2,00
9.4	COMP.1302	PMB	BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	UN	1,00
9.5	COMP.1004	PMB	BANCO DE 2m (h=50cm) COM ASSENTO EM 3 und DE LINHA EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA (14cm x 7cm) E PILARETES EM ALVENARIA DE 1/2VEZ, REBOCADA E PINTADA (0,20m de fundação, 0,43m de altura, e 0,50m largura).	UN	4,00
9.6	C0112	SEINFRA/CE	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	30,00
9.7	COMP.1102	PMB	PERGOLADO EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, ARCO HORIZONTAL, COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO (0,50m x 0,50m x 0,50m)	UN	1,00
9.8	COMP. 1005	PMB	LIXEIRA DE CONCRETO COM FUNDO (0,50m x 0,50m x 0,70m) COM ESPESSURA DE 4cm. REVESTIDA EM CERÂMICA AMADEIRADA LISA E BORDA SUPERIOR EM FILETE DE GRANITO	UN	5,00
10.0			SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	481,23

Felipe Martins Cavalcanti
Felipe Martins Cavalcanti
Engenheiro Civil - SEP/CE/PM/03
CREA/CE 347.321





ADENDO IV

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS;



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 02/08/2023	BDI : 25,00%	Publ. ca
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	MORA
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,78%
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	85,82% 46,90% 07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

316
Página
A
SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL Material:					120,3678

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					31,1000

VALOR: 151,47

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:					52,8810

VALOR: 52,88

1.3. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,7700	27,0010
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	15,5500	202,1500
TOTAL Mão de Obra:					229,1510

VALOR: 229,15

1.4. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,0454	0,0750
10758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,6895	0,0014
10775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,3612	0,0027
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,0791

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,7700	0,0671
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,8600	0,0497
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,3400	0,0607
TOTAL Mão de Obra:					0,1775

VALOR: 0,26

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 02/08/2023	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			FORÇA MÃO DE OBRAS
			08,85% 47,78% 05/2021
			85,82% 46,90% 07/2023
			0,00% 0,00%

317
Página
Rubrica

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
TOTAL Mão de Obra:						41,2075
VALOR:						41,21

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL Material:						66,9680

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:						26,4350
VALOR:						93,40

3.1. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,5000	2,7878
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,1000	6,8090
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,5600	3,4664
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,6800	31,9600
TOTAL Material:						45,0232

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	15,5500	28,6120
TOTAL Mão de Obra:						59,7670
VALOR:						104,79

3.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL Material:						21,6313

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL Mão de Obra:						38,1860
VALOR:						59,82

4.2. C0061 - ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Felipe Martins Cavalcante



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 02/08/2023	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERBA
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO 85,82% 48,90% 07/2023
		Campanha	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

318
Página
A
SETOR DE LICITAÇÃO
M. DE BEBERIBE

12499	TIJOLO REFRATARIO	SEINFRA	UN	84,00000000	2,4900	209,1600
TOTAL Material:						209,1600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	33,2320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	24,8800
TOTAL Mão de Obra:					58,1120

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0192	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,02500000	12,3445
TOTAL Serviço:					12,3445
VALOR:					279,62

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	0,4118	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	1,3608	
TOTAL Material:					1,7726	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	2,3325
TOTAL Mão de Obra:					4,4095
VALOR:					6,18

5.2. C1221 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	1,6403	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	4,0880	
TOTAL Material:					5,7283	


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	12,4400
TOTAL Mão de Obra:					24,9020
VALOR:					39,63

5.3. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	12,4620	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	9,3300	
TOTAL Mão de Obra:					21,7920	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	19,7770
TOTAL Serviço:					19,7770



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	02/08/2023	BDI:	25,00%	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	VERBA	FORMA:	RUBRICA	
	LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	07/2023
			SINAPI:	2023/08 COM DESONERAÇÃO	85,82%	48,90%	07/2023
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR: 41,57

5.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
TOTAL Material:						64,0240

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL Mão de Obra:						26,1504

VALOR: 90,17

5.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
TOTAL Material:						0,6067

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:						7,2640

VALOR: 7,87

5.6. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:						134,8400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/MBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,4800	389,4800
TOTAL Serviço:						389,4800

VALOR: 524,32

5.7. C4065 - GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,60000000	0,5600	1,4560
11859	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	222,6400	233,7720
17890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	3,8700	0,9675
TOTAL Material:						236,1955

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 02/08/2023	BDI : 25,00%	Rubrica
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERBA	ME
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	89,86% 47,78% 06/2027
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	85,82% 46,90% 07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

320
Página
SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	15,5500	27,2125
TOTAL Mão de Obra:						59,3975

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	441,9800	11,0495
TOTAL Serviço:						11,0495
VALOR:						305,61

6.1. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,2517

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4800	0,3930
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,6800	34,6800
TOTAL Material:						38,9070

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL Mão de Obra:						5,7930
VALOR:						46,95

6.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,2517

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4800	0,3930
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600
TOTAL Material:						32,7870

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL Mão de Obra:						5,7930
VALOR:						40,83

6.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	74,7200	85,9280

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 02/08/2023	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			83,86% 47,76%
			85,82% 46,90%
			0,00% 0,00%

Página 1
Rubrica 03/2023
07/2023

TOTAL Material:	85,9280
-----------------	---------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500
					20,2150
TOTAL Mão de Obra:					20,2150
VALOR:					106,14

7.1. C5030 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,12500000	128,2882
TOTAL Equipamento Custo Horário:					142,0720

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19514	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO DE 570 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	531,8500
TOTAL Material:					531,8500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					34,9875

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,30000000	404,8000
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,41000000	41,2100
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30000000	134,8400
TOTAL Serviço:					178,7881
VALOR:					887,70

7.2. C1122 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100
TOTAL Material:					51,5100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					33,7880
VALOR:					86,30

7.3. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,2800
TOTAL Material:					3,3252

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					4,8802